



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 75/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja feita a retirada do lixo que está novamente na margem da linha férrea próximo ao Centro de Cultura, e ainda instalar placa advertindo à população e pedindo para não jogar lixo nesse local.

JUSTIFICATIVA

A Administração já fez a retirada de lixo nestas imediações, mas infelizmente há mais lixo ali depositado incomodando as pessoas que transitam pelo Centro Cultural.

Além da limpeza, é importante sinalizar com placa advertindo e pedindo a colaboração dos moradores para não colocarem lixo no local citado.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 28 de Novembro de 2024.

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais-**CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.